



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 2.045/21

Data 10.02.2021

PUBLICADO EM:

11/02/2021

Jornal AMP

Página 401

Edição 2199

Karine

Ass. Responsável

Altera a Lei Municipal nº 1.667/17, Plano Plurianual (PPA), alterado pelas Leis nº 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20, Lei nº 2.021/20, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2.022/20, Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 1.667/17, de 14 de novembro de 2017 - Plano Plurianual (PPA), alterado pelas Leis nº 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20, Lei nº 2.021/20, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO/2021), Lei nº 2.022/20, Lei Orçamentária Anual (LOA/2021), as seguintes ações:

ÓRGÃO:	05.00 – SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	05.03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS		
PROGRAMA:	0007 – Serviços Urbanos		
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451 – Infraestrutura Urbana		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.018	Pavimentação de Vias Urbanas	Revitalização da Avenida Brasil (conclusão), totalizando 26.779,55 m ² ; e Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do perímetro urbano (conclusão), totalizado 20.000,00 m ² .	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(P)	Obra Construída/Ampliada	m ²	46.779,55 m ² .

ÓRGÃO:	05.00 – SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	05.03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS		
PROGRAMA:	0007 – Serviços Urbanos		
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451 – Infraestrutura Urbana		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
1.019	Iluminação Pública	Substituição de 393 unidades de Luminárias vapor de sódio por de LED, substituição de braços e circuito elétrico (conclusão).	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(P)	Outros Produtos	Outros	1



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.268.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.018000	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00(1026)-636	Obras e Instalações	R\$ 1.168.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.019000	Iluminação Pública	
4.4.90.51.00(1027)-636	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 1.268.000,00	

Art. 3º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
636	Operação de Crédito/2020-Obras (Lei Munic. nº 1.868/19)	1.268.000,00
	TOTAL	1.268.000,00

Art. 4º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 2º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal